



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 0241/2023.

"ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁSMT, CRIA E EXTINGUE CARGOS, APLICA REVISÃO GERAL ANUAL RGA A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **Júlio César dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 060/2011, parte integrante deste Projeto de Lei, para extinguir, mediante vacância, no Quadro de Cargos de Provimento Comissionados, as seguintes vagas e/ou cargos:

I - no Quadro de Direção e Assessoramento Superior – DAS, as seguintes vagas e/ou cargos: 01 vaga de Assessor Jurídico; 01 vaga de Contador Substituto, ficando, por conseguinte, extinto o cargo; 01 vaga de Assessor Administrativo, ficando, por conseguinte, extinto o cargo;

II - no Quadro de Servidor de Assessoramento Intermediário – SAI, as seguintes vagas e/ou cargos: 01 vaga de Chefe de Divisão Administrativa, ficando, por conseguinte, extinto o cargo.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 060/2011, parte integrante deste Projeto de Lei, para extinguir, imediatamente, no Quadro de Cargos Provimento Efetivo, as seguintes vagas e/ou cargos:

I - No Quadro de Agentes de Serviços Públicos, ASP, as seguintes vagas e/ou cargos: 01 vaga de Motorista, ficando, por conseguinte, extinto o cargo; 02 vagas de vigilante.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 060/2011, parte integrante deste Projeto de Lei, para criar, no Quadro de Cargos de Provimento Comissionados, as seguintes vagas e/ou cargos:

I - no Quadro de Servidor de Assessoramento Intermediário – SAI, as seguintes vagas e/ou cargos: 01 cargo de Chefe de Gabinete, com 01 vaga; 01 cargo de Assessor de Comunicação e Mídias, com 01 vaga;

Art. 4º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 060/2011, parte integrante deste Projeto de Lei, para criar, no Quadro de Cargos Provimento Efetivo, as seguintes vagas e/ou cargos:

I – No Quadro de Agentes de Serviços Públicos, ASP, as seguintes vagas e/ou cargos: no cargo de Zeladora, 01 vaga.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

Art. 5º. Aplica-se a correção do IPCA calculada pela FGV no período de novembro de 2022 a outubro de 2023 a razão 5,00% (cinco) por cento, visando atender a recomposição salarial, através da Revisão Geral Anual RGA.

Art. 6º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2024, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 08 de dezembro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## RESUMO DAS ALTERAÇÕES

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADOS

QUADRO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS						
Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas Atual	Alterações	Total de Vagas
Assessor Jurídico	DAS-I	30 hs	5.919,95	02 (quantidade alterada pela lei complementar nº.232/2022)	-01 (a ser extinta a vaga mediante vacância)	01
Contador Substituto	DAS-II	30 hs	5.031,97	01	-01 (a ser extinto o cargo mediante vacância)	0
Assessor administrativo	DAS-III	30 hs	2.959,98	01 (Criado pela lei complementar nº. 234/2023)	-01 (a ser extinto o cargo mediante vacância)	0
<b>Total</b>	-	-	-	<b>04</b>	-	<b>01</b>

QUADRO DE SERVIDOR DE ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SAI						
Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas Atual	Alterações	Total de Vagas
Chefe de Divisão Administrativa	SAI-I	30 hs	1.850,00	01	-01 (a ser extinto o cargo mediante vacância)	0
Chefe de Gabinete	SAI-II	30 hs	4.452,05	00	+01	01
Assessor de Comunicação e Mídias	SAI-III	30 hs	3.812,20	00	+01	01
Assessor Parlamentar	SAI-IV	30 hs	2.959,98	01	00	01
Secretário Legislativo	SAI-V	30 hs	2.235,87	01	00	01
<b>Total</b>	-	-	-	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>



# REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

SERVIDOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS						
Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas Atual	Alterações	Total de Vagas
Contador	TNS-I	30 hs	5.919,95	01	-	01
Controlador Interno	TNS-II	30 hs	5.919,95	01	-	01
Advogado	TNS-III	20 hs	3.946,64	01 (Criado pela lei complementar n°. 144/2017)	-	01
<b>Total</b>	-	-	-	<b>03</b>	-	<b>03</b>

SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM						
Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas Atual	Alterações	Total de Vagas
Agente Administrativo	SNM-I	30 hs	2.242,19	02 (quantidade alterada pela lei complementar n°.073/2012)	00	02
<b>Total</b>	-	-	-	<b>02</b>	-	<b>02</b>

AGENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas Atual	Alterações	Total de Vagas
Vigilante	ASP-II	30 hs	1.428,20	03 (quantidade alterada pela lei complementar n°.069/2012)	-02 (vagas extinção imediata)	01
Zeladora	ASP-III	30 hs	1.428,20	01 (quantidade alterada pela lei complementar n°.216/2022)	+01	02
Copeira	ASP-IV	30 hs	2.142,29	01 (Criado pela lei complementar n°. 216/2022)	-	01
<b>Total</b>	-	-	-	<b>05</b>	<b>-01</b>	<b>04</b>



# REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADOS

Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas
Assessor Jurídico	DAS-I	30 hs	5.919,95	01
<b>Total</b>	-	-	-	<b>01</b>

### QUADRO DE SERVIDOR DE ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SAI

Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas
Chefe de Gabinete	SAI-II	30 hs	4.452,05	01
Assessor de Comunicação e Mídias	SAI-III	30 hs	3.812,20	01
Assessor Parlamentar	SAI-IV	30 hs	2.959,98	01
Secretário Legislativo	SAI-V	30 hs	2.235,87	01
<b>Total</b>	-	-	-	<b>04</b>



# REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## ANEXO III

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CRIADOS

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADOS QUADRO DE SERVIDOR DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SAI

##### **CARGO: CHEFE DE GABINETE**

**Referência: SAI – II**

##### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Instrução: Nível Médio;
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas administrativas.

##### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Jornada: 30 horas semanais;
- b) Especial: Cargo de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, sujeito a trabalho externo, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados; atendimento ao público e uso de uniforme.

##### **ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária** - Dirigir, organizar e controlar as atividades da Câmara Municipal de Vereadores.

##### **Descrição Detalhada:**

- I - Atender determinações do superior imediato;
- II - Controlar a Agenda de compromisso do Presidente e da Mesa Diretora, receber e encaminhar autoridades ou demais pessoas para audiências com o Presidente e demais atividades de relações públicas;
- III - Anotar informações e recados;
- IV - Atender ligações telefônicas, repassar recados e informações, preparar ofícios e digitalizar documentos bem como encaminhá-los aos destinatários;
- V - Controlar calendário de eventos municipais e regionais e informar aos vereadores;
- VI - Receber e atender correios eletrônicos, segundo as determinações do superior imediato.

##### **CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS**

**Referência: SAI – III**

##### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Instrução: Nível Médio;
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas administrativas.



# REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Jornada: 30 horas semanais;
- b) Especial: sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

## ATRIBUIÇÕES:

**Descrição Sumária** - desenvolver atividades com o objetivo de criar vínculos entre a instituição e o público por meio da mídia.

### Descrição Detalhada:

- I- Assessorar seus superiores hierárquicos e a Mesa Diretora em todas as questões que lhe competir;
- II – Gerenciar e assessorar os servidores sob sua subordinação, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos de comunicação social e de ações institucionais;
- III – Gerenciar os trabalhos sob sua responsabilidade, coordenando, assessorando e determinando a realização das atividades de comunicação institucional e legal, de criação e produção de notícias e redações jornalísticas, de acesso à informação e transparência, de áudio, vídeo e das demais atividades relacionadas com comunicação social;
- IV – Contratar, com autorização da presidência, os serviços a serem prestados por agências ou veículos de comunicação e publicidade;
- V – Determinar e/ou efetuar a conferência e aprovação dos serviços prestados pelas agências de publicidade ou veículos de comunicação e da TV Legislativa, emitindo o aceite da documentação entregue, visando sua regular liquidação;
- VI – Gerenciar as atividades e divulgações da TV Legislativa e gerenciar os serviços de ouvidoria;
- VII - Assessorar a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara, além de propor meios para a melhoria do processo de disponibilização e acesso à informação, conforme legislação vigente;
- VIII - Desenvolver programas institucionais com vistas a promover o nome do Poder Legislativo através da integração da comunidade com os trabalhos parlamentares;
- IX - Determinar a realização das atividades de divulgação, imprensa e relações públicas da Câmara Municipal, redigindo e/ou supervisionando as informações acerca dos serviços do legislativo municipal, respondendo tecnicamente pelas matérias, publicações, divulgações e demais assuntos de comunicação ou jornalísticos;
- X - Promover a política de comunicação social do Poder Legislativo, impedindo a caracterização de promoção pessoal de servidores e vereadores ou a inobservância da legislação vigente;
- XI – Determinar a gravação, edição e reprodução de vídeos e textos em geral, bem como a operação dos equipamentos e sistemas informatizados ou de áudio e vídeo utilizados em plenário, reuniões e eventos em geral;
- XII - Determinar a cobertura jornalística ou de comunicação social das atividades e atos de caráter público da Câmara Municipal; XIII - Identificar informações, ações, situações ou fenômenos com potencial editorial ou jornalístico, organizando-as e divulgando-as, sempre que necessário;
- XIV – Determinar a execução dos trabalhos de cerimonial e protocolo, agendamento de visitas, palestras e apresentações internas e externas;
- XV – Assessorar os vereadores e servidores no cumprimento das normas relativas à propaganda e publicidade inerentes a Câmara Municipal;
- XVI– Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação;



# REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## ANEXO IV

### TABELA DE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Contador 30 horas					
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	<b>1</b>	1	5.919,95	6.807,94	7.695,94
3,1 - 6 anos	<b>2</b>	1,03	6.097,55	7.012,18	7.926,81
6,1 - 9 anos	<b>3</b>	1,0609	6.280,47	7.222,55	8.164,62
9,1 - 12 anos	<b>4</b>	1,092727	6.468,89	7.439,22	8.409,56
12,1 - 15 anos	<b>5</b>	1,1255088	6.662,96	7.662,40	8.661,84
15,1 - 18 anos	<b>6</b>	1,1592741	6.862,84	7.892,27	8.921,70
18,1 - 21 anos	<b>7</b>	1,1940523	7.068,73	8.129,04	9.189,35
21,1 - 24 anos	<b>8</b>	1,22987739	7.280,81	8.372,93	9.465,06
24,1 - 27 anos	<b>9</b>	1,2667701	7.499,22	8.624,10	9.748,98
27,1 - 30 anos	<b>10</b>	1,3047732	7.724,19	8.882,82	10.041,45
30,1 - 33 anos	<b>11</b>	1,3439164	7.955,92	9.149,31	10.342,69
33,1 - 36 anos	<b>12</b>	1,3842339	8.194,60	9.423,78	10.652,97

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Controlador Interno 30 horas					
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	<b>1</b>	1	5.919,95	6.807,94	7.695,94
3,1 - 6 anos	<b>2</b>	1,03	6.097,55	7.012,18	7.926,81
6,1 - 9 anos	<b>3</b>	1,0609	6.280,47	7.222,55	8.164,62
9,1 - 12 anos	<b>4</b>	1,092727	6.468,89	7.439,22	8.409,56
12,1 - 15 anos	<b>5</b>	1,1255088	6.662,96	7.662,40	8.661,84
15,1 - 18 anos	<b>6</b>	1,1592741	6.862,84	7.892,27	8.921,70
18,1 - 21 anos	<b>7</b>	1,1940523	7.068,73	8.129,04	9.189,35
21,1 - 24 anos	<b>8</b>	1,22987739	7.280,81	8.372,93	9.465,06
24,1 - 27 anos	<b>9</b>	1,2667701	7.499,22	8.624,10	9.748,98
27,1 - 30 anos	<b>10</b>	1,3047732	7.724,19	8.882,82	10.041,45
30,1 - 33 anos	<b>11</b>	1,3439164	7.955,92	9.149,31	10.342,69
33,1 - 36 anos	<b>12</b>	1,3842339	8.194,60	9.423,78	10.652,97



# REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Advogado 20 horas					
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	<b>1</b>	1	3.946,64	4.538,64	5.130,63
3,1 - 6 anos	<b>2</b>	1,03	4.065,04	4.674,80	5.284,55
6,1 - 9 anos	<b>3</b>	1,0609	4.186,99	4.815,04	5.443,09
9,1 - 12 anos	<b>4</b>	1,092727	4.312,60	4.959,49	5.606,38
12,1 - 15 anos	<b>5</b>	1,1255088	4.441,98	5.108,27	5.774,57
15,1 - 18 anos	<b>6</b>	1,1592741	4.575,24	5.261,52	5.947,81
18,1 - 21 anos	<b>7</b>	1,1940523	4.712,49	5.419,37	6.126,24
21,1 - 24 anos	<b>8</b>	1,22987739	4.853,88	5.581,97	6.310,05
24,1 - 27 anos	<b>9</b>	1,2667701	4.999,49	5.749,41	6.499,33
27,1 - 30 anos	<b>10</b>	1,3047732	5.149,47	5.921,89	6.694,31
30,1 - 33 anos	<b>11</b>	1,3439164	5.303,95	6.099,55	6.895,14
33,1 - 36 anos	<b>12</b>	1,3842339	5.463,07	6.282,53	7.101,99

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Nível Médio - Agente Administrativo 30 horas					
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	<b>1</b>	1	2.242,19	2.578,52	2.914,85
3,1 - 6 anos	<b>2</b>	1,03	2.309,46	2.655,87	3.002,29
6,1 - 9 anos	<b>3</b>	1,0609	2.378,74	2.735,55	3.092,36
9,1 - 12 anos	<b>4</b>	1,092727	2.450,10	2.817,62	3.185,13
12,1 - 15 anos	<b>5</b>	1,1255088	2.523,60	2.902,15	3.280,69
15,1 - 18 anos	<b>6</b>	1,1592741	2.599,31	2.989,21	3.379,11
18,1 - 21 anos	<b>7</b>	1,1940523	2.677,29	3.078,89	3.480,48
21,1 - 24 anos	<b>8</b>	1,22987739	2.757,62	3.171,26	3.584,90
24,1 - 27 anos	<b>9</b>	1,2667701	2.840,34	3.266,39	3.692,44
27,1 - 30 anos	<b>10</b>	1,3047732	2.925,55	3.364,38	3.803,21
30,1 - 33 anos	<b>11</b>	1,3439164	3.013,32	3.465,31	3.917,31
33,1 - 36 anos	<b>12</b>	1,3842339	3.103,72	3.569,27	4.034,83



# REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Agente de Serviços Públicos - Vigilante e Zeladora 30 horas					
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	<b>1</b>	1	1.428,20	1.642,43	1.856,66
3,1 - 6 anos	<b>2</b>	1,03	1.471,05	1.691,70	1.912,36
6,1 - 9 anos	<b>3</b>	1,0609	1.515,18	1.742,45	1.969,73
9,1 - 12 anos	<b>4</b>	1,092727	1.560,63	1.794,73	2.028,82
12,1 - 15 anos	<b>5</b>	1,1255088	1.607,45	1.848,57	2.089,69
15,1 - 18 anos	<b>6</b>	1,1592741	1.655,68	1.904,03	2.152,38
18,1 - 21 anos	<b>7</b>	1,1940523	1.705,35	1.961,15	2.216,95
21,1 - 24 anos	<b>8</b>	1,22987739	1.756,51	2.019,99	2.283,46
24,1 - 27 anos	<b>9</b>	1,2667701	1.809,20	2.080,58	2.351,96
27,1 - 30 anos	<b>10</b>	1,3047732	1.863,48	2.143,00	2.422,52
30,1 - 33 anos	<b>11</b>	1,3439164	1.919,38	2.207,29	2.495,20
33,1 - 36 anos	<b>12</b>	1,3842339	1.976,96	2.273,51	2.570,05

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Agente de Serviços Públicos - Copeira 30 horas					
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	<b>1</b>	1	2.142,29	2.463,63	2.784,98
3,1 - 6 anos	<b>2</b>	1,03	2.206,56	2.537,54	2.868,53
6,1 - 9 anos	<b>3</b>	1,0609	2.272,76	2.613,67	2.954,58
9,1 - 12 anos	<b>4</b>	1,092727	2.340,94	2.692,08	3.043,22
12,1 - 15 anos	<b>5</b>	1,1255088	2.411,17	2.772,84	3.134,52
15,1 - 18 anos	<b>6</b>	1,1592741	2.483,50	2.856,03	3.228,55
18,1 - 21 anos	<b>7</b>	1,1940523	2.558,01	2.941,71	3.325,41
21,1 - 24 anos	<b>8</b>	1,22987739	2.634,75	3.029,97	3.425,18
24,1 - 27 anos	<b>9</b>	1,2667701	2.713,79	3.120,86	3.527,93
27,1 - 30 anos	<b>10</b>	1,3047732	2.795,20	3.214,48	3.633,76
30,1 - 33 anos	<b>11</b>	1,3439164	2.879,06	3.310,92	3.742,78
33,1 - 36 anos	<b>12</b>	1,3842339	2.965,43	3.410,25	3.855,06



# REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## ANEXO VI

### RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

#### OBJETO DA DESPESA:

Reajuste Geral aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, bem como, o ajustamento de alguns cargos para atender a demanda de Concurso Público e criação de cargo comissionado para melhor atender as demandas da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

#### FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

#### IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO E OS DOIS PROXIMOS:

Receita Orçamentária 2023	2.150.000,00
Gasto Pessoal 2023	1.093.274,29
<b>Percentual de despesas com pessoal</b>	<b>50,85%</b>

Receita Orçamentária 2024	2.500.000,00
Gasto Pessoal 2024 (Previsão LDO)	1.147.938,64
<b>Percentual de despesas com pessoal</b>	<b>45,92%</b>

Receita Orçamentária 2025	2.600.000,00
Gasto Pessoal 2025 (Previsão LDO)	1.205.335,57
<b>Percentual de despesas com pessoal</b>	<b>46,36%</b>

Receita Orçamentária 2026	2.700.000,00
Gasto Pessoal 2026 (Previsão LDO)	1.265.602,35
<b>Percentual de despesas com pessoal</b>	<b>46,87%</b>



# REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

#### **OBJETO DA DESPESA:**

Reajuste Geral aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores com base na inflação medida pelo IPCA período de novembro de 2022 a outubro de 2023, ao percentual de 4,82% sobre a remuneração base aos servidores, calculado sobre a folha de dezembro de 2023 e aplicado em janeiro de 2024, conforme determina o Plano de Cargos, Carreiras do Servidores desta Casa de Leis.

Ratifica-se que o Poder Legislativo pode obter gastos com pessoal até o limite de 70% sobre o montante de suas receitas. Todavia, observa-se que o limite de alerta é de 63%, e nessa tangente os prognósticos indicam que essa Câmara de Vereadores com o montante de gastos de pessoal, incluindo os subsídios de vereadores, se comporta abaixo do limite de alerta previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo possível aplicar a correção do RGA a todos os servidores e demais vereadores, conforme proposto.

#### **FONTE DE CUSTEIO**

Dotações orçamentárias anuais, consignadas na LDO e LOA/2024.

Na qualidade de ordenador de "despesas" da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás - MT, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas. Todavia, estamos atentos em resguardar o equilíbrio financeiro através do Relatório de Gestão Fiscal avaliados quadrimestralmente.